



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2750/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 02.2017.1160314.2017/3668, datado de 16.02.2017, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Final (Procedimento SEI n.º 2017.14019);

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 59.2017.CAO-CRIM.0147905.2017.014019, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** os termos da PORTARIA N.º 0066/2011/PGJ, datada de 13.01.2017, que designou o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, para compor o Conselho Estadual sobre Drogas-CONEN;

II - INDICAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para, como representantes deste Ministério Público do Estado do Amazonas, compor o Conselho Estadual sobre Drogas - CONEN.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça